





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 9521/24
	AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS		
<p>Indica ao Poder Executivo, com extensão à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de construir uma ponte sobre o Rio Passaqual, localizado na RO-466, no município de Jaru/RO.</p> <p>A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com extensão à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de construir uma ponte sobre o Rio Passaqual, localizado na RO-466, no município de Jaru/RO.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 12 de novembro de 2024.</p> <p> <b>CLÁUDIA DE JESUS</b> <b>DEPUTADA ESTADUAL - PT</b></p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
<p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposição tem como finalidade indicar ao Poder Executivo, com extensão à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de construir uma ponte sobre o Rio Passaqual, localizado na RO-466, no município de Jaru/RO.</p> <p>Essa intervenção, além de buscar a melhoria da infraestrutura e logística, visa garantir o direito constitucional de ir e vir dos cidadãos, conforme o art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal.</p> <p>A obra irá facilitar o tráfego e promover a integração entre municípios, fortalecendo laços econômicos e sociais.</p> <p>Ademais, o Código de Trânsito Brasileiro reforça que o trânsito seguro é um direito de todos e um dever do Estado, conforme o § 2º do art. 1º. Diante disso, destacamos a urgência dessa construção para assegurar a segurança e bem-estar da população.</p> <p>Diante do exposto e da importância da matéria, apresentamos esta indicação na expectativa de vê-la atendida pelo Poder Executivo Estadual de Rondônia.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 12 de novembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> <b>CLÁUDIA DE JESUS</b> <b>DEPUTADA ESTADUAL – PT</b></p>			